CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº294/2025

Considerando que milhares de mães atípicas no Município de Salvador são obrigadas a abandonar o mercado de trabalho para se dedicarem integralmente ao cuidado dos filhos com deficiência, o que compromete sua autonomia financeira e inclusão social;

Considerando que o empreendedorismo, aliado ao apoio técnico e institucional, pode ser um instrumento de transformação econômica e autoestima para essas mulheres;

Considerando que ações de qualificação, microcrédito orientado e feiras de exposição de produtos podem ser organizadas com baixo custo, por meio de parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI, universidades e entidades da sociedade civil;

Considerando que cabe ao Município fomentar a dignidade e a cidadania de grupos em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na Constituição Federal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a criação do Programa "Mãe Atípica Empreendedora", com oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional, linhas de microcrédito com juros subsidiados, mentorias e realização de feiras periódicas para a exposição e venda dos produtos desenvolvidos por essas mulheres, em articulação com instituições de ensino e agentes de fomento à economia solidária.

Salvador, 17 de junho de 2025

Jorge Araújo
Vereador